



Publicado em 11 de outubro de 2022

DECRETO Nº 14.553/2022.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 14.444/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. O caput do artigo 8º do Decreto Municipal nº 14.444/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - A comprovação da experiência profissional será realizada com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO